

101 ^a Zona Eleitoral - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	34
Despachos	34
102 ^a Zona Eleitoral - EUCLIDES DA CUNHA	34
Editais	34
103 ^a Zona Eleitoral - MIGUEL CALMON	34
Editais	34
109 ^a Zona Eleitoral - MUTUÍPE	34
Sentenças	34
115 ^a Zona Eleitoral - SAÚDE	35
Sentenças	35
Intimações	35
116 ^a Zona Eleitoral - CANAVIEIRAS	35
Portarias	35
Intimações	36
118 ^a Zona Eleitoral - CACHOEIRA	37
Sentenças	37
119 ^a Zona Eleitoral - ANDARAÍ	37
Sentenças	37
123 ^a Zona Eleitoral - ARACI	38
Sentenças	38
Intimações	40
125 ^a Zona Eleitoral - CARINHANHA	40
Editais	40
129 ^a Zona Eleitoral - CATU	41
Editais	41
132 ^a Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO COITÉ	41
Editais	41
Sentenças	41
133 ^a Zona Eleitoral - CAMACAN	42
Intimações	42
139 ^a Zona Eleitoral - BARRA DO CHOÇA	48
Editais	48
140 ^a Zona Eleitoral - ITAPETINGA	48
Editais	48
Despachos	48
143 ^a Zona Eleitoral - SANTO ESTEVÃO	49
Editais	49
144 ^a Zona Eleitoral - ENTRE RIOS	49
Despachos	49
145 ^a Zona Eleitoral - SANTALUZ	49
Editais	49
149 ^a Zona Eleitoral - ITIÚBA	49
Editais	49
154 ^a Zona Eleitoral - FEIRA DE SANTANA	49
Decisões Interlocutórias	49
Sentenças	50
156 ^a Zona Eleitoral - FEIRA DE SANTANA	50
Editais	50
163 ^a Zona Eleitoral - ALAGOINHAS	51
Despachos	51
Sentenças	51
170 ^a Zona Eleitoral - CAMAÇARI	52
Editais	52
172 ^a Zona Eleitoral - ITAMARAJU	52
Despachos	52
174 ^a Zona Eleitoral - CANARANA	52
Decisões Interlocutórias	52
178 ^a Zona Eleitoral - SANTO AMARO	52
Editais	52
180 ^a Zona Eleitoral - LAURO DE FREITAS	53
Despachos	53
Sentenças	53
185 ^a Zona Eleitoral - MATA DE SÃO JOÃO	53
Sentenças	53
ANEXOS	55

PRESIDÊNCIA

Atos do Presidente

Portarias

PORTARIA N° 659, DE 30 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo n.º 55.823/2013,

RESOLVE designar os Magistrados abaixo relacionados para responderem pelas Jurisdições Eleitorais das 89 e 99^a Zonas, enquanto durar o afastamento dos Titulares, nos períodos indicados: ESTA PORTARIA CONTÉM ANEXO.

*Republicada em razão de seu anexo ter saído desformatado no DJE de 19/08/2013.

Em 30 de julho de 2013

Des.^a SARA SILVA DE BRITO

Presidente

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2013

Nº 668 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal – Resolução Administrativa nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, comissão com a finalidade de realizar estudo, bem como apresentar minuta de resolução, visando à revisão da Resolução Administrativa nº 07/2001 – Regimento Interno dos Juízos e Cartórios da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I – Maria das Graças Tosta Albergaria da Silva, Assessora Jurídico-Administrativa;

II – Rita de Cássia Mendes Cruz, Chefe da Seção de Orientação às Zonas Eleitorais – CRE;

III – Flávio Raimundo Panta de Souza, Chefe da Seção de Orientação e de Processos Originários – CRE;

IV – Danilo Almeida Pereira, Chefe de Cartório da 157^a Zona Eleitoral – Feira de Santana;

V – Tiago Pereira Mimoso, Chefe de Cartório da 76^a Zona Eleitoral – Jaguauara;

VI – Janine Pinto de Araújo, Técnico Judiciário;

VII – Daniela Sampaio Passos, Técnico Judiciário;

VIII – Ana Amélia Cerqueira Passos Ferraz, Técnico Judiciário;

IX – Tiago de Souza Albuquerque, Técnico Judiciário.

Parágrafo único. Os membros acima relacionados serão substituídos, em seus afastamentos, pelos respectivos substitutos legais, caso ocupem cargo em comissão ou função comissionada.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Maria das Graças Tosta Albergaria da Silva.

Art. 4º O estudo objeto desta Portaria deverá ser concluído e apresentado a esta Presidência no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Nº 669 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal – Resolução Administrativa nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a partir de 1º de agosto do corrente ano, comissão com a finalidade de fiscalizar e receber o prédio anexo a este Tribunal.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I – Andréa Anunciação Velloso Silva, Analista Judiciário;

II – Renata Maria Borges e Silva, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Arquitetura;

III – Fernanda Assis do Vale, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Engenharia;

IV – Valdeci Giacomose Ribeiro, Técnico Judiciário;
V – Marjorie Weibel Kaufmann Andrade, Técnico Judiciário;
VI – Sumaia Sales Baptista de Melo, Analista Judiciário;
VII – Luís Cláudio Santos Souza, Técnico Judiciário;
VIII – Átila Araújo de Queiroz, Técnico Judiciário;
IX – Gelson Vieira Coutinho, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas;
X – Marco Antônio Vídero Vieira Santos, Técnico Judiciário.

Parágrafo único. Os membros acima relacionados serão substituídos, em seus afastamentos, pelos respectivos substitutos legais, caso ocupem cargo em comissão ou função comissionada.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Andréa Anunciação Velloso Silva.

Art. 4º Os servidores Luís Cláudio Santos Souza e Átila Araújo de Queiroz ficarão responsáveis especificamente por fiscalizar as instalações de combate a incêndio.

Art. 5º Os servidores Gelson Vieira Coutinho e Marco Antônio Vídero Vieira Santos ficarão responsáveis especificamente por fiscalizar as instalações de rede lógica.

Art. 6º A presente comissão atuará no período de 90 (noventa) dias a contar da referida data.

Em 30 de julho de 2013

Des.ª SARA SILVA DE BRITO

Presidente

PORARIAS DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº 672 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE designar JANINE PINTO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC-1, do Núcleo de Comissões e Projetos.

Nº 673 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE designar DANIELA SAMPAIO PASSOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC-1, do Núcleo de Comissões e Projetos.

Nº 674 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE designar ANA AMÉLIA CERQUEIRA PASSOS FERRAZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC-1, do Núcleo de Comissões e Projetos.

Nº 675 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE designar TIAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC-1, do Núcleo de Comissões e Projetos.

Nº 676 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE designar ANDRÉA ANUNCIAÇÃO VELLOSO SILVA, Analista Judiciário da Área Administrativa, Nível Superior, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC-1, do Núcleo de Comissões e Projetos.

Em 31 de julho de 2013

Des.ª SARA SILVA DE BRITO

Presidente

PORARIAS DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº 670 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 55.095/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Bel. LÉO ANDRÉ CERVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Itapetinga, da jurisdição eleitoral da 60ª Zona, com sede na Comarca de Condeúba.

Art. 2º Designar o Bel. GENIVALDO ALVES GUIMARÃES, Juiz de Direito da Vara Crime da Comarca de Brumado, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 60ª Zona, com sede na Comarca de Condeúba.

Nº 671 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, nos termos da Resolução TSE nº 21.009/02 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 54.755/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Bela. LÍDIA IZABELLA GONÇALVES DE CARVALHO LOPES, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Miguel Calmon, da função eleitoral da 103ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 09.08.2013.

Art. 2º Designar a Bela. LÍDIA IZABELLA GONÇALVES DE CARVALHO LOPES, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Miguel Calmon, para, excepcionalmente, exercer a função eleitoral da 103ª Zona, com sede na referida comarca, por mais um biênio, a partir de 09.08.2013.

Em 31 de julho de 2013

Des.ª SARA SILVA DE BRITO

Presidente

Editais

EDITAIS DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

EDITAL Nº 66

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, da Resolução nº 21.009, de 5 de março de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos Senhores Juízes de Direito da Comarca de Ipiaú que, a partir da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a inscrição dos interessados à titularidade da 24ª Zona Eleitoral, com sede na referida Comarca, devendo o pedido de habilitação ser instruído com documento que comprove a data inicial do efetivo exercício na respectiva Comarca.

EDITAL Nº 67

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, da Resolução nº 21.009, de 5 de março de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos Senhores Juízes de Direito da Comarca de Nazaré que, a partir da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a inscrição dos interessados à titularidade da 30ª Zona Eleitoral, com sede na referida Comarca, devendo o pedido de habilitação ser instruído com documento que comprove a data inicial do efetivo exercício na respectiva Comarca.

EDITAL Nº 68

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, da Resolução nº 21.009, de 5 de março de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos Senhores Juízes de Direito da Comarca de Monte Santo que, a partir da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a inscrição dos interessados à titularidade da 50ª Zona Eleitoral, com sede na referida Comarca, devendo o pedido de habilitação ser